FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013
Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – http://www.futsalrj.com.br - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 05 MARÇO DE 2021. | **BOLETIM OFICIAL Nº 031/21**

I – Parte Presidente

AVISO CONJUNTO – 01/2021

PRESIDÊNCIA-FFSERJ

DIRETORIA TÉNICA-FFSERJ, E DIRETORIA JURÍDICA-FFSERJ

Considerando o DECRETO RIO Nº 48573 DE 3 DE MARÇO DE 2021 da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro que amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas a Covid-19 em face ao cenário nacional e cria medidas restritivas temporárias para eventos, festas e atividades em áreas públicas e privadas (ARt. 3º inciso II).

Considerando as finais que estavam agendadas para serem realizadas no final próximo final de semana nos dias 06-07/032021, dentro das dependências do Centro Esportivo Miécimo da Silva administrado pela SMEL/PMRJ, porém com base no ofício da SMEL determinando a suspensão do evento desportivo durante a vigência do DECRETO RIO Nº 48573 DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Considerando, que NOTA TÉCNICA exarada pelo Presidente da S/VISA-RIO e o Secretário Municipal de Saúde quanto ao seu item (1) exclui das vedações do DECRETO RIO Nº 48573 DE 3 DE MARÇO DE 2021 as competições esportivas SEM PÚBLICO, porém, estabelecendo conflito com a Lei nº 8.069/90 que limita o acesso de crianças e adolescente devidamente acompanhado dos pais (representantes legais).

Considerando a ausência de qualquer outro documento de entidade pública ou privada concedendo autorização expressa ou assumindo qualquer responsabilidade exclusiva, ou estabelecendo uma condição extraordinária para realização de eventos ou atividades desportivas fomentada por entidade oficial do desporto.

Diante das considerações acima, a DIRETORIA JURÍDICA , DIRETORIA TÉCNICA, e a Presidência da FFSERJ concluíram pela necessidade de SUSPENSÃO dos jogos do Campeonato da FFSERJ/2020 em todas as categorias, até data posterior que autorize a realização dos respectivos jogos.

Rio de Janeiro, 05/03/2021

Presidente FFSERJ

Diretor Técnico FFSERJ

Diretor Jurídico FFSERJ

Esportes
KAGIVA
COLÉGIO CEM
Centro de Educação Moderna
Campo Grande: 4111-5333
Rua Ituaçu,310.
Itaguaí: 2688-7903
Rua Dr. Curvelo Cavalcante,547.
SUDERJ